

13	Herik <b>Pereira</b> Lopes	5,000	0,000	14,750	20,000	20,000	9,000
14	<b>Ilton</b> de Jesus Borges	0,000	0,000	15,250	20,000	20,000	9,000
15	Jean Carlos <b>Reis</b> Martins	5,000	10,000	16,250	20,000	20,000	9,167
16	Jorge Antônio Rodrigues M. <b>Junior</b>	0,000	0,000	18,250	20,000	20,000	9,000
17	José de Nazaré Souza <b>Leal</b>	13,500	0,000	18,250	20,000	20,000	8,833
18	José Guilherme <b>Muriel</b> Junior	15,000	0,000	18,500	20,000	20,000	7,808
19	José Raimundo Ribeiro <b>Marques</b>	15,000	0,000	0,000	20,000	20,000	8,333
20	Marcos <b>Vinicius</b> Lima de Azevedo	6,000	0,000	16,000	20,000	20,000	8,833
21	Michel <b>Rangel</b> D' Oliveira Costa	14,400	0,000	16,750	20,000	20,000	7,000
22	Pedro <b>Paulo</b> Monteiro de Brito	10,000	10,000	15,250	20,000	20,000	8,667
23	<b>Thiago</b> de Nazaré Palheta Engelke	5,000	0,000	10,500	20,000	20,000	9,000

**RELAÇÃO DOS SUBINSPETORES NÃO HABILITADOS PARA PROMOÇÃO À INSPETORES**

QTD	NOME	Certificados de Cursos (até 15 pts)	Análise de Títulos (até 15 pts)	TAF (até 20pts)	Comportamento (até 20 pts)	Conceito Profissional (até 20 pts)	CAI Curso de Aperfeiçoamento para Inspetores	Observação
1	Ladimir <b>Sarmiento</b> Figueiredo	10,000	7,000	17,400	0,000	20,000	0,000	O candidato não atendeu ao Art. 69, VI da lei 2.706/14 e suas alterações

**Arlindo Penha da Silva**  
Secretário de Segurança e Defesa Social  
Presidente da Comissão

**Helton Jalles S. Siqueira**  
Subinspetor Geral  
GCMA  
Membro  
MF: 23033-2

**Jorge Wendell da S. Santana**  
Diretor de Ensino  
Secretário  
MF: 16393-7

**Carlos Wander L. Ferreira**  
SIGMMA  
Membro  
MF: 23040-5

**Mayara Aparecida da Silva**  
Diretora de Desenvolvimento Organizacional e Governança Pública  
Membro  
MF: 35815-0

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

### TERMO DE APOSTILAMENTO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente apostila ao **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019/IPMA**, firmado entre esta autarquia e a empresa **AMAZON CARDS S/S LTDA**, visando a adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária do referido instrumento:

#### DO OBJETO:

A adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária ao referido contrato, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de vale combustível.

Dotação anterior:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ.  
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.  
Fonte de Recurso: 14300000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.  
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.  
Fonte de Recurso: 14300000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Dotação para ser apostilada:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ.  
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.  
Fonte de Recurso: 18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.  
Fonte de Recurso: 18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

#### DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

Por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 11 de janeiro de 2023.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

### TERMO DE APOSTILAMENTO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente apostila ao **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019/IPMA**, firmado entre esta autarquia e **RAIMUNDO BESSA JÚNIOR e KELLY MARTINS DIAS BESSA**, visando a adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária do referido instrumento:

**DO OBJETO:**

A adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária ao referido contrato, cujo objeto é locação de imóvel para o funcionamento do IPMA.

Dotação que consta no contrato:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Serviço de Terceiros Pessoa Física - PF.  
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.14 – Locação de Imóvel.  
Fonte de Recurso: 14300000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Dotação para ser apostilada:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Serviço de Terceiros Pessoa Física - PF.  
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.14 – Locação de Imóvel.  
Fonte de Recurso: 18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

**DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

Por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 11 de janeiro de 2023.

---

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

---

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente apostila ao **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020/IPMA**, firmado entre esta autarquia e a empresa **CENTRAL TECNOLOGIA SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATIA LTDA**, visando a adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária do referido instrumento:

**DO OBJETO:**

A adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária ao referido contrato, cujo objeto é contratação de empresa especializada locação de impressora multifuncionais e monocromáticas.

Dotação que consta no contrato:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ.  
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.  
Fonte de Recurso: 14300000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Dotação para ser apostilada:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ.  
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.  
Fonte de Recurso: 18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

**DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

Por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 11 de janeiro de 2023.

---

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

---

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente apostila ao **CONTRATO Nº 020/2022/IPMA**, firmado entre esta autarquia e a empresa **GOVERNAÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços**, visando a adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária do referido instrumento:

**DO OBJETO:**

A adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária ao referido contrato, cujo objeto é contratação de empresa especializada locação de software.

Dotação anterior:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.  
Elemento de Despesa: 3.3.91.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.  
Subelemento de Despesa: 3.3.91.40.06 – Locação de software  
Fonte de Recurso: 14300000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Dotação para ser apostilada:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.  
Elemento de Despesa: 3.3.91.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.  
Subelemento de Despesa: 3.3.91.40.06 – Locação de software  
Fonte de Recurso: 18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

**DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

Por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 16 de janeiro de 2023.

---

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

---

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente apostila ao **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021**, firmado entre esta autarquia e a empresa **JOAO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI - ME**, visando a adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária do referido instrumento:

**DO OBJETO:**

A adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária ao referido contrato, cujo objeto é contratação de empresa especializada refrigeração.

Dotação que consta no contrato:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ.  
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.  
Fonte de Recurso: 14300000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Dotação para ser apostilada:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ.

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Fonte de Recurso: 18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

**DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

Por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 11 de janeiro de 2023.

---

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

---

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente apostila ao **CONTRATO Nº 009/2022/IPMA**, firmado entre esta autarquia e a empresa **MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA**, visando a adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária do referido instrumento:

**DO OBJETO:**

A adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária ao referido contrato, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultorias financeira.

Dotação que consta no contrato:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ.

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de Recurso: 14300000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Dotação para ser apostilada:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ.

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de Recurso: 18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

**DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

Por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 11 de janeiro de 2023.

---

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

---

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente apostila ao **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021/IPMA**, firmado entre esta autarquia e a empresa **MARTINS MALHEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, visando a adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária do referido instrumento:

**DO OBJETO:**

A adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária ao referido contrato, cujo objeto é contratação de empresa especializada nas prestação de serviços de assessoria e consultorias jurídica.

Dotação que consta no contrato:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ.

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de Recurso: 14300000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Dotação para ser apostilada:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ.

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de Recurso: 18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

**DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

Por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 11 de janeiro de 2023.

---

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

---

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente apostila ao **CONTRATO Nº 001/2022IPMA**, firmado entre esta autarquia e **MARIA CRISTINA CRUZ DE LIMA.**, visando a adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária do referido instrumento:

**DO OBJETO:**

A adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária ao referido contrato, cujo objeto é locação de imóvel para o funcionamento de atividades direcionadas aos aposentados.

Dotação que consta no contrato:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Serviço de Terceiros Pessoa Física - PF.

Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.14 – Locação de Imóvel.

Fonte de Recurso: 14300000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Dotação para ser apostilada:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Serviço de Terceiros Pessoa Física - PF.

Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.14 – Locação de Imóvel.

Fonte de Recurso: 18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

**DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

Por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 11 de janeiro de 2023.

---

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

---

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente apostila ao **CONTRATO Nº 004/2022/IPMA**, firmado entre esta autarquia e a empresa **MD ASSESSORIA A CONSULTORIA FINANCEIRA E EMPRESARIAL - EPP**, visando a adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária do referido instrumento:

**DO OBJETO:**

A adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária ao referido contrato, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultorias financeira.

Dotação que consta no contrato:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ.  
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais  
Fonte de Recurso: 14300000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Dotação para ser apostilada:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ.  
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais  
Fonte de Recurso: 18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

**DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

Por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 11 de janeiro de 2023.

---

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

---

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente apostila ao **CONTRATO Nº 014/2022**, firmado entre esta autarquia e a empresa **NELMA LUCIA FERREIRA DA PENHA**, visando a adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária do referido instrumento:

**DO OBJETO:**

A adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária ao referido contrato, cujo objeto é contratação de empresa especializada fornecimento de água mineral.

Dotação que consta no contrato:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ.  
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.  
Fonte de Recurso: 14300000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Dotação para ser apostilada:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ.  
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.  
Fonte de Recurso: 18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

**DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

Por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 11 de janeiro de 2023.

---

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

---